



**PORTARIA Nº 375/2017**  
**BARUERI 01 DE JULHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria.

**RESOLVE:**

I - Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos da servidora, **Sra. NORMALUCIA ALMEIDA RODRIGUES**, Matrícula n.º 1191, referente ao cargo em comissão de DAF 04, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e o § 9º, do art. 30, da Lei Complementar 381 de 01 de dezembro de 2016, considerando esse possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 10 (dez) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 05 (cinco) anos de exercício no mesmo cargo em comissão ou função de confiança.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 376/2017**  
**BARUERI 01 DE JULHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria.

**RESOLVE:**

I - Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos do servidor, **Sr. RICARDO BARREIROS DE SOUZA**, Matrícula n.º 230, referente ao cargo em comissão de DAF 09, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e o § 9º, do art. 30, da Lei Complementar 381 de 01 de dezembro de 2016, considerando esse possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 15 (quinze) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 03 (três) anos de exercício no mesmo cargo em comissão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 377/2017**  
**BARUERI 01 DE JULHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria.

**RESOLVE:**

I - Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos do servidor, **Sr. RONALDO MATIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 240, referente ao cargo em comissão de DAF 06, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e o § 9º, do art. 30, da Lei Complementar 381 de 01 de dezembro de 2016, considerando esse possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 15 (quinze) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 03 (três) anos de exercício no mesmo cargo em comissão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 378/2017**  
**BARUERI 01 DE JULHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017, expede a presente Portaria.

**RESOLVE:**

I - Determinar a incorporação da diferença dos vencimentos da servidora, **Sra. RUBELITA CRISTINA SALLES BARBOSA**, Matrícula n.º 228, referente ao cargo em comissão de DAF 03, nos termos dos §§ 7º e 8º, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, e o § 9º, do art. 30, da Lei Complementar 381 de 01 de dezembro de 2016, considerando esse possuir, quando da exoneração do referido cargo, período superior a 15 (quinze) anos de serviço público municipal, dentre os quais, mais de 03 (três) anos de exercício no mesmo cargo em comissão ou função de confiança.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 379/2017**  
**BARUERI 06 DE JULHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I - Exonerar (a) **Sr (a) DÉBORAH CAMPINAS BRAUNSTEIN**, inscrito (a) no Registro sob o nº 201768, do cargo comissionado de DAF 2- Fundação Instituto de Educação de Barueri.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 380/2017**  
**BARUERI 06 DE JULHO DE 2017.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a portaria nº 1022 de 26 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

I - Exonerar (a) **Sr (a) TALITA STIVALI**, inscrito (a) no Registro sob o nº 217110, do cargo comissionado de DAF 3- Fundação Instituto de Educação de Barueri.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003.2017 – CARRARA – FIEB**

**Contratante:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

**Contratada:** CARRARA SERVIÇOS LTDA

**Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias

**Data da assinatura da prorrogação:** 29/06/2017

**Fundamento Legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE PRÉ-DIJO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM DISPONIBILIDADE DE MÃO-DE-OBRA, SANEAMENTOS DOMISSANITÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM TODOS OS ESPAÇOS MANTIDOS E GERIDOS PELA FIEB.  
Valor mensal da prorrogação: R\$ 275.000,00

Barueri, 29 de junho de 2017  
**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
Superintendente



**I – Espécie: Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc.II, da Lei nº 8.666/1993.**

**01 - Favorecido:** ICH Administração de Hotéis S.A.

**Objeto:** Hospedagem em hotel.

**Dotação Orçamentária:** 04.01.01.09.2720075.2074.3.3.90.39

**Valor:** R\$1.456,35 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

**Autorização:** 07/06/2017 Por: Waine A. Billafon

**02 - Favorecido:** Micro Ka Informática Ltda ME.

**Objeto:** Serviço de segurança da rede de informática do IPRESB.

**Dotação Orçamentária:** 04.01.01.09.2720075.2074.3.3.90.39

**Valor:** R\$7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).

**Autorização:** 07/06/2017 Por: Waine A. Billafon

**Ratificação:** 08/06/2017 Por: Waine A. Billafon

**03 - Favorecido:** C.C.M. Garcia Letreiros Eireli ME.

**Objeto:** Serviços para confecção e instalação de itens de comunicação visual do IPRESB.

**Dotação Orçamentária:** 04.01.01.09.2720075.2074.3.3.90.39

**Valor:** R\$7.682,00 (sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

**Autorização:** 07/06/2017 Por: Waine A. Billafon

**Ratificação:** 08/06/2017 Por: Waine A. Billafon

**04 - Favorecido:** Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional Ltda.

**Objeto:** Aquisições de gêneros alimentícios.

**Dotação Orçamentária:** 04.01.01.09.2720075.2074.3.3.90.39

**Valor:** R\$1.840,28 (um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

**Autorização:** 21/06/2017 Por: Waine A. Billafon

**II – Termo de Aditamento – Prorrogação**

**01 - Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 010/2015, firmado em 18/06/2015, com a empresa Sekron

Serviços Ltda.

**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a iniciar em 18/06/2017 e encerrando-se em 17/06/2018.

**Valor:** R\$1.944,52 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** 04.01.01.09.2720075.2074.3.3.90.39

**Processo:** nº 019/2017

**Signatários:** pelo contratante, Waine A. Billafon e, pelo contratado, Hernani Magalhães Bernardini.

**02 - Espécie:** 4º Termo de Aditamento ao Contrato de nº 009/2014, firmado em 26/06/2014, com a empresa Univer

salprev Software e Consultoria Ltda.

**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a iniciar em 26/06/2017 e encerrando-se em 25/06/2018.

**Valor:** R\$19.576,92 (dezenove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** 04.01.01.09.2720075.2074.3.3.90.39

**Processo:** nº 020/2017

**Signatários:** pelo contratante, Waine A. Billafon e, pelo contratado, Pedro César dos Santos

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**  
**REFERENTE CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagil Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 5 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).  
O não comparecimento implicará na desclassificação dos aprovados em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Edital	Classificação
Luis Gustavo de Moura Cagnin	Procurador	001/2015	2º
Magno Eiji Mori	Procurador	001/2015	3º
Wagner Martins Duran	Agente de Segurança Legislativo	001/2015	7º
João de Almeida Augusto	Copeiro	001/2015	5º
Antônio Carlos da Silva	Copeiro	001/2015	6º

**SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO**

Presidente